

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

OBJETO: contratação de Empresa Especializada, para Recuperação dos Taludes 01 e 02, execução de aterro de conquista e pavimentação de estacionamento e local de fila de espera, no Terminal de Passageiros do Cujupe no município de Alcântara - MA.

Considerando o exposto no Relatório procedente da Comissão Setorial de Licitação – CSL, fls. 3530/3554, que se trata dos recursos administrativos apresentados pelas empresas **EDECONSIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** e **WALE COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA**, relativo à **LRE Eletrônica nº 014/2023-EMAP** e, com base no Parecer Jurídico nº 099/2024 - EMAP, fls. 3556/3565, constante deste processo, **MANIFESTO-ME PELA IMPROCEDÊNCIA** dos recursos apresentados, mantendo a decisão que declarou o **CONSÓRCIO LCM/AGR/FFX PORTO DO ITAQUI** como vencedor do supracitado certame licitatório.

São Luís - MA, na data da assinatura eletrônica.

Gilberto Oliveira Lins Neto
Presidente EMAP

AUTORIDADE PORTUÁRIA